

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3247
10 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3247 de 10/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:TRANRIO CAMINHÕES E ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Processo:1760/2020 – Secretaria de Educação
Objeto:Contratação de empresa para frota escolar.
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3274 de 10/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO E DEFESA CIVIL
Processo: 1648 /2020– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição para pagamento DATI.
Valor: R\$ 707,03
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: UNDIME RJ,UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN DE ESDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ
Processo: 1381 /2020– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição para pagamento UNDIME.
Valor: R\$ 2.060,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
Processo: 1574 /2020– Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição para pagamento guia de custos de análise.
Valor: R\$ 2.563,16
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3247 de 10 /03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA
Processo:1268/2020 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de material imobiliário para o conselho tutelar.
Valor: R\$ 1.481,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Processo:1292/2020 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de material imobiliário para o conselho tutelar.
Valor: R\$ 1.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELLI
Processo:1770/2020 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação da empresa para manutenção dos condicionadores de ar no prédio da PMPA.
Valor: R\$ 8.865,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELLI
Processo:1725/2020 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contratação da empresa para manutenção dos condicionadores de ar.
Valor: R\$ 817,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo:1469/2020 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto:Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 155,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:S. JORGE C. MONTEIRO

Processo:1655/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição de material mobiliário para atender as necessidades das Escolas Municipais.
Valor: R\$ 4.576,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA
Processo:1765/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Avaliação de imóvel.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA
Processo:1863/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição de fornecimento e instalação de vidros,molduras e divisórias .
Valor: R\$ 2.975,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo:1681/2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição de material elétrico e hidráulico.
Valor: R\$ 135,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 023/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **NOVEMBRO** do ano em curso.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
ADRIANA DE MIRANDA OLIVEIRA CARVALHO	153901	SMS	3%
BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	152301	SMS	3%
CELSO MAURO DE SOUZA	152201	SMS	3%
FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	153501	SME	3%
FABRICIO DE SOUZA LOPES	130201	SME	9%
GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	152001	SMS	3%
LARISSA SHIKASHO	151501	SMS	3%
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	80501	SME	21%
MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	153701	SDSDHH	3%
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	96901	SME	15%
MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	31901	SDSDHH	24%
MOISES PIRES TEIXEIRA	152501	SME	3%



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:** ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	151901	SDSDHH	3%
RAFAEL FAGUNDES DE AZEVEDO	152101	SMS	3%
RAFAEL PERUCE DUARTE	153401	SDSDHH	3%
ROBERTA VIANA DE OLIVEIRA	153601	SDSDHH	3%
ROSILENE STUMBO PENHA	152701	SME	3%
TAIS GOMES BARBOZA	152801	SME	3%

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 024/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de DEZEMBRO do ano em curso.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
ALINE PACHECO DOS REIS	154301	SDSDHH	3%
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	154001	SMS	3%
BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	152601	SME	3%
CLAUDIA BARROSO FILIPPI	154101	SMS	3%
JOSE SIDNEI CELESTRINO	154201	SMA	3%
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	153101	SME	3%
JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	153301	SDSDHH	3%

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de JANEIRO do ano em curso.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
ADRIANA BERNARDINO MENDONÇA	98501	SMS	18%
BRUNO LAPORT REAL REZENDE	87001	SMS	18%
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	09501	SMA	30%
FERNANDA FERRAZ BARBOSA	154601	SDSDHH	3%
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	154501	SDSDHH	3%
VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	51701	SME	27%

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 026/2020**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **FEVEREIRO** do ano em curso.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
ADRIANA FRAGOSO OREM	130401	SME	9%
ANDRE LUIZ SCHIAVO PINHEIRO	16801	SMS	30%
CELIA DAMASCENO LIMA SANTOS	12701	SME	30%
DELIA CARDOSO LIMA	15501	SMS	30%
JOAO CARLOS VIEIRA LISBOA	15001	SOSP	30%
JOSE AUGUSTO SEVERO	110701	SME	12%
JOSE CORREA DE SOUZA	18301	SMA	30%
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO	17101	CG	30%
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	21601	SME	30%
MARCIO DAMASCENO LIMA	12501	SOSP	30%
MILSON MANOEL BRITES	47701	SOSP	27%

NORMA SANTANA DE AVELAR COSTA	13901	SCECDE	30%
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	10101	SMF	30%
PAULO HENRIQUE ZAQUEU MELLO	122101	SOSP	12%
ROSAURA DO VALE CHAVES	24701	SME	30%
SANDRA REGINA LISBOA C. DA ROSA	21101	SME	30%
VANIA APARCIDA M. MACHADO	13401	SMS	30%
WAGNER ANTONIO DA SILVEIRA BRUM	12201	SME	30%
WANDER JOSE DA SILVEIRA BRUM	11201	SMF	30%

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração**PORTARIA Nº 027/2020**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **MARÇO** do ano em curso.

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	24901	SME	30%
ALEXANDRE CHAVES PEREIRA	11601	SME	30%
ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	54001	SME	27%
ANGELICA DO VALE CARMO	23901	SME	30%
CELI GUIMARÃES DOS SANTOS DE PAULA	59601	SME	21%
ISMAEL VIEIRA MACHADO	17601	SOSP	30%
IVETE MARIA DE PAULA SILVA	12801	SME	30%
MARILENE DE OLIVEIRA COSTA GOMES	25901	SME	30%
MILED CRISTINA BILET DUAR	22701	SME	30%
ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	25201	SME	33%

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração**CONTRATO Nº 054/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 054/2020**, celebrado com a empresa **STELMAN TOUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS (VAN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, conforme solicitação da secretaria de saúde, no valor total de R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.179 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO
1	538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	10

PORTARIA N.º 122/2020 G.P.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**, que será responsável por garantir as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias para revisão do Plano Diretor do Município:

- Daphne Waiandt de Almeida Iglesias Ribeiro, matrícula nº 1509/02 – Diretora de Planejamento, Controle e Acompanhamento;
- José Maria Soares Filho, matrícula nº 1534/02 – Diretor de Meio Ambiente, Licenciamento e Fiscalização;
- Fernando Camargo, matrícula 839/01 – Guarda Municipal;
- Daniela Guimarães Lima Guedes, matrícula nº 1380/01 – Diretora de Desenvolvimento Social;
- Amélia Milagres Fumian, matrícula nº 1479/01 – Enfermeira;
- Mayra Islane Santana, matrícula nº 1353/02 – Assessora Jurídica;

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica:

- Assegurar a construção do processo do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a contratada com dados, informações e apoio logístico;
- Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela contratada ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
- Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDM;
- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o Processo;
- Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;
- Tornar público o processo de elaboração do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 959/2020 de 04/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, referente a 60 (sessenta) dias, a servidora **TEREZA CRISTINA GASPAR DE LAVOR**, ocupante do cargo de SANITARISTA, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados no período de agosto/2013 a agosto/2018. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/03/2020 a 30/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 125/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 956/2020 de 04/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, referente a 120 (cento e vinte) dias, ao servidor **LUIS FERNANDO FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados o primeiro período até 2008 e o segundo período de setembro/2013 a setembro/2018. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 04/03/2020 a 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO às férias da titular **ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias da titular citada acima, **DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO - INTERINA**, Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE TURISMO**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do sim bolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2020, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão Organizadora Principal da FESTA DO TOMATE 2020:**

COMISSÃO ORGANIZADORA FESTA DO TOMATE / 2020**PRESIDENTE:**

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO – Prefeito Municipal

VICE-PRESIDENTE:

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO – Vice-Prefeito

SECRETÁRIO:

MARCELO BASBUS MOURÃO – Procurador Geral do Município

COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO – Assessor de Administração Tributária
WILSON MACHADO DE FREITAS - Tesoureiro

COORDENADORIA DE SAÚDE:

FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU – Secretária de Saúde

COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA – Secretário de Agricultura, Pec. e Desenvolvimento Rural

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:

DAIANA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA – Secretária de Turismo
DIEGO WERNECK BAROSO – Diretor de Turismo
ARTHUR JOSÉ CÂNCIO MARTINS – Coordenador do Pregão

**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA:**

ALEXANDRE VEIGA LISBOA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA – Administrador Distrital

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:

DENILSON MONSORES DA SILVA – Secretário de Ordem Pública

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

DR. MARCELO BASBUS MOURÃO – Procurador Geral do Município

COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA E DE RAINHA DA FESTA:

MARCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK – Assistente
ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 025/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES.

Data e Local: 24 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 023/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), PARA PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA E MEDICAMENTOS PARA SERVIÇOS DO SAMU.

Data e Local: 25 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 024/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, PARA ATENDER A REMOÇÃO DE VEÍCULOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.

Data e Local: 27 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS